



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — N.º 193

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1961

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1961

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante resolve:

Tendo em vista os despachos do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, datados de 21 de março de 1961 e constantes das fls. 57-62 do Processo n.º MVOP-17.394-59,

N.º 2.813 — Alterar a portaria número 2.806, de 4 do corrente e designar o Sr. Fernando da Cunha Castelo Branco em substituição ao Senhor Arnaldo Passos Braga, da COFAP, para integrar a Comissão de Inquérito com a finalidade de apurar irregularidade na cobrança de fretes de cabotagem, conforme consta do Processo do MVOP de n.º 17.394, de 2-7-1959, ficando estipulado o prazo de sessenta dias, a contar da data da presente portaria, para apresentação do relatório final.

Alberto Pimentel, Capitão-de-Mar-e-Guerra — Presidente.

Reliberação

No D.O. Parte II, publicado no dia 14-7-61 — Boletim n.º 315.

Onde se lê:

Linhas de Navegação

Leia-se:

2.103^a Linhas de Navegação

Onde se lê:

c) Mudança de Nome
Comunicar que o navio "São João", da Navegação Costalima Ltda., passou a se chamar

2.104^a Embarcação Nacional

Leia-se:

c) Mudança de Nome
Comunicar que o navio "São Paulo", da Navegação Costalima Ltda., passou a se chamar

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 6.º, Item IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 464-61-SC, Inquérito Administrativo 37-61, resolve:

N.º 3.884 — Demitir o servidor Célio Fernando de Andrade, Trabalhador Portuário classe "G", interino matrícula n.º 8.016, como incurso no Artigo 207, § 1.º da Lei n.º 1.711, de 2.º de outubro de 1952

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Foi concedida gratificação adicional, por tempo de serviço de acordo com o art. 146 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52 e art. 4.º do Decreto n.º 33.515, de 23-8-53, aos seguintes servidores, conforme requerimento abaixo:

Prot. n.º 24.298-58 — Adicional de 15% ao Moço Jones João Fraga.

Prot. n.º 10.121-59 — Adicional de 15% ao Cabo-Foguista Milton Ferreira Viana.

Prot. n.º 8.558-60 — Adicional de 25% ao Marinheiro Santiago Souza Leal.

Prot. n.º 11.279-60 — Adicional de 25% ao Marinheiro Manoel Alves de Souza.

Prot. n.º 20.296-60 — Adicional de 25% ao Mestre de Arrais Climério Paulo de Oliveira.

Prot. n.º 96-61 — Despacho de 16-6 de 1961 — Adicional de 15% ao Marinheiro Agenor da Silva Ramos.

Prot. n.º 9.013-61 — Adicional de 25% ao Taifeiro Alfredo Antonio de Azevedo.

Prot. n.º 9.361-61 — Adicional de 25% ao 3.º Maquinista João Neves Pessoa de Carvalho.

Prot. n.º 9.813-61 — Adicional de 25% ao Oficial Administrativo Donald de Melo Lisboa.

Prot. n.º 10.983-61 — Adicional de 15% ao Foguista Domingos Dias Velozo.

Prot. n.º 10.809-61 — Adicional de 25% ao 2.º Maquinista Idelfonso da Silva Pessoa.

Prot. n.º 155-61 (I. V.) — Adicional de 15% ao Desenhista Padrão "O" Clodoaldo Bezerra.

Prot. n.º 156-61 (I. V.) — Adicional de 15% ao Oficial Administrativo Padrão "L" Luiz Oliveira da Silveira.

Prot. n.º 158-61 (I. V.) — Adicional de 15% ao Limador ref. "27" Herval Nunes Peixoto.

Prot. n.º 159-61 (I. V.) — Adicional de 15% ao Torneiro ref. "27" Severiano Soares.

Prot. n.º 160-61 (I. V.) — Adicional de 15% ao Bombeiro ref. "26" Francisco Gabriel.

Prot. n.º 161-61 (I. V.) — Adicional de 15% ao Gravador ref. "26" José de Araujo.

Prot. n.º 162-61 (I. V.) — Adicional de 15% ao Montador ref. "26" Gastão Dias de Miranda.

Prot. n.º 163-61 (I. V.) — Adicional de 25% ao Marinheiro ref. "25" Arthur de Araujo

Prot. n.º 164-61 (I. V.) — Adicional de 25% ao Soldador ref. "27" Alcides Pinto de Figueiredo.

Prot. n.º 165-61 (I. V.) — Adicional de 15% ao Apontador Padrão "I" Daniel Evangelista de Souza.

Prot. n.º 166-61 (I. V.) — Adicional de 15% ao Limador ref. "27" Manoel Ballejo.

Prot. n.º 167-61 (I. V.) — Adicional de 15% ao Costureiro ref. "28" Djalma da Cruz.

Prot. n.º 168-61 (I. V.) — Adicional de 15% ao Torneiro ref. "27" Waldir Castanheira.

Prot. n.º 169-61 (I. V.) — Adicional de 25% ao Ajudante ref. "26" Antonio Clemente dos Santos.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Foi concedido aumento quinquenal nos termos do Decreto n.º 35.449, de 1-5-54, aos seguintes servidores:

Prot. n.º 3.018-61 — Taifeiro — Severino Teles Epifânio (2.º quinquênio).

Prot. n.º 3.022-61 — Cabo-Foguista — Edwaldo Mattos Gené (3.º quinquênio).

Prot. n.º 4.326-61 — 3.º Maquinista — José Barbosa (1.º quinquênio).

Prot. n.º 5.953-61 — 2.º Cozinheiro — Lucio Datas Pereira dos Santos (3.º quinquênio).

Prot. n.º 6.126-61 — Taifeiro — José Luzia de Menezes (1.º quinquênio).

Prot. n.º 8.551-61 — Taifeiro — José Alcantara de Almeida (2.º quinquênio).

Prot. n.º 13.937-61 — Concede auxílio-funeral, art. 156 e § 4.º da Lei 1.711-52, a família de Carlos Florêncio de Abreu Silva.

ATOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO NAVAL

Foi concedido aumento quinquenal nos termos do Decreto n.º 35.449, de 1-5-54, aos seguintes servidores:

Prot. n.º 170-61 — Ajudante ref. "23" — Nelson Fonseca Santos (1.º quinquênio).

Prot. n.º 171-61 — Torneiro ref. "27" — José Francisco de Oliveira (3.º quinquênio).

Prot. n.º 172-61 — Op. Serv. Transp. ref. "25" Ubijajara da Silva (1.º quinquênio).

Prot. n.º 173-61 — Polidor ref. "25" Adolpho de Azevedo Coutinho Junior (2.º quinquênio).

Prot. n.º 174-61 — Trab. Minérios ref. "25" Modesto Cezarino Vieira (2.º quinquênio).

Prot. n.º 175-61 — Carapina ref. "26" Carlos José Salgado (2.º quinquênio).

Prot. n.º 176-61 — Ajudante ref. "24" Nílro Ribeiro (2.º quinquênio).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1961

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4.º do Decreto n.º 49.583, de 22 de dezembro de 1960 e tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Presidente da República contida na E.M. n.º 919, de 29 de julho de 1961 publicada no D.O. de 3-8-1961, constante do Processo n.º 23.537-61-P.R., resolve:

N.º 1.586 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 23.681-60 — U.B., dispensar Norberto Bahiense Filho, do cargo de livre nomeação e demissão, de Instrutor, Classe "I", da P. Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 49.583-60, acima referido — E.N.S. — Cadeira Técnica

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4.º do Decreto n.º 49.583, de 22 de dezembro de 1960 e tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Presidente da República contida na E.M. n.º 919, de 29 de julho de 1961 publicada no D.O. de 3-8-1961, constante do Processo n.º 23.537-61-P.R., resolve:

N.º 1.575 — Nomear Noemia Campa Silvano, para exercer o cargo de livre nomeação e demissão de Técnico-Auxiliar, Classe "G", da P.P. do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo Decreto número 49.583-60, acima referido

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impressos nos edifícios do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,99
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Escola Nacional de Engenharia

Retificação

No Diário Oficial de 10 de julho de 1961 (parte II)

Onde se lê: Márcio Sínoveter
Lê-se: Mário Sínoveter

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

O Professor Dr. Coleman Natal e Silva, Reitor da Universidade Federal de Goiás resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 173, da Faculdade de Direito da U. F. G.,

Nº 11-61 — Conceder, quando da atribuição que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 50.562 de 8 de maio de 1961 que regulamenta a aplicação do artigo 14 da Lei nº 3.739, de julho de 1960, gratificação especial de nível

universitário, ao professor cujo nome consta da presente portaria, com a devida discriminação, quanto a órgão de serviço, categoria e porcentual.
Nos termos do artigo 8º, parágrafo único do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação ora concedida será paga após a publicação no "Diário Oficial" da presente portaria, retroagindo os efeitos da concessão a 1º de janeiro de 1961 ou à data do início do exercício por parte do professor quando posterior, conforme requerimento do interessado.

A Despesa a decorrer da presente portaria será atendida, no corrente exercício, pela dotação constante do Anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo 4.15 — Ministério da Fazenda — 24.02 — Diretoria da Despesa Pública (Encargos Gerais) — 1.6.24 — Diversos do Orçamento da União, aprovado pela Lei nº 3.834, de 10 de dezembro de 1960 (art. 7º do Decreto número 50-562-61).

Prof. Dr. Máximo Domingues.
Prof. Dr. Coleman Natal e Silva,
Magnífico Reitor da U.F.G.

- 187 Albérico Glasser da Rocha
- 248 Waldemar Teixeira de Carvalho
- 277 Hernani de Camargo Vianna
- 308 Ary Massey de Oliveira Menezes
- 396 Fernando da Silveira Mascarenhas
- 410 Albino Pereira da Rosa
- 469 Mozart Smith Camargo
- 470 Custódio Azevedo Fonseca
- 563 João Condé Filho
- 574 Odylo de Moura Costa Filho
- 704 Euclides Aranha Filho
- 822 Gabriel Luiz Ferreira Filho
- 911 João Caetano Alves
- 932 Henrique Pinto Magalhães
- 1.042 Francisco Fizzolante Filho
- 1.057 Gastão Silveira Goyano
- 1.065 Plínio Oliveira Sales
- 1.039 Eurico Klatsenberg Couto
- 1.113 Almirante Eben Buys de Barros
- 1.122 Jacy Lima de Magalhães
- 1.132 Antônio de La Rocque Almeida
- 1.281 Jacyntho Teixeira Aben Atar
- 1.413 Aloysio Moreira Penna
- 1.448 Francisco Lisboa Figueira de Melo
- 1.471 Ubaldino Rodrigues Parreiras
- 1.498 José Maria Cardoso de Castro
- 1.520 Carlos Maria Monteiro de Andrade
- 1.528 Mário Augusto de Queiroz
- 1.537 Juracy Gusmão Caruso
- 1.627 Paulino Vargas Vares
- 1.745 Antônio Ezequiel Junior
- 1.821 Homero Monteiro de Carvalho
- 1.922 Nelson Teixeira de Carvalho
- 1.969 Stahl Sales Lagoeiro
- 1.970 Manoel Dionísio Americano de Oliveira e Souza
- 1.993 Jorge de Araújo Cunha
- 2.049 Caio Tácito Sá Vianna Pereira de Vasconcelos
- 2.058 Jorge Nogueira de Lima
- 2.060 Clóvis de Magalhães Castro
- 2.061 Gelson Fonseca
- 2.073 Dilson José Tavares
- 2.077 Walter Belucos
- 2.104 Henrique Belfort Valladão
- 2.120 Ruy Demétrio de Amorim
- 2.136 Paulo José Fonseca
- 2.183 Albérico Rodrigues de Cunha
- 2.343 Moacyr Duarte Pessoa
- 2.875 Francinet Barroso Salgado
- 2.926 Francisco Manza

- 2.987 Eutácio Cordeiro Pessoa Cavalcanti
- 3.216 Javert de Souza Lima
- 3.221 Carlos Garcia
- 5.468 José Wilton Gilão Frota
- 2ª Categoria
- 131 Mayr de Bivar Câmara
- 163 José Primo de Oliveira Junior
- 1.193 José de Fontes Vieira
- 1.784 Agostinho Soares de Mendonça
- 2.256 Admar Dias Maciel
- 2.326 João Pereira de Carvalho
- 2.416 Vinício Guaberto do Couto
- 2.920 José Bolívar de Souza
- 2.990 Darval Burlamaqui do Rego Monteiro
- 3.056 Antônio Leite de Campos
- 3.093 João da Mata Machado
- 3.569 Dorian Martins de Araújo
- 3.579 Leonidas Pádua de Melo e Souza
- 4.248 Hermanno Cordeiro Pessoa Cavalcanti
- 4.727 João Batista Bonassisti
- 4.855 Francisco Batista de Matos
- 4.874 Jorge Gama Abreu
- 5.232 Nereu Ramos Filho
- 5.325 José Ribamar da Cunha Pereira
- 5.472 Milton Cardoso de Arca Leão
- 5.523 Wilson Regalado Costa
- 5.610 Ulisses Lins de Albuquerque Filho
- 5.671 Jorge Botelho de Souza
- 5.682 Renata Maria Coelho Chagas
- 5.760 Severiano Bastos Cardoso
- 6.425 Ruy Barbosa Lemos de Vasconcelos
- 6.431 Oyama Pereira Teixeira
- 6.515 José Marcel Luy
- 6.539 José Moraes Régio Costa
- 6.547 José Jerônimo
- 6.577 Mauro Monteiro de Paiva
- 6.603 Alberto Waldyr Duncan
- 6.700 Eufemiano Mariense de Miranda
- 6.932 Ithamar Vasconcelos Guimarães
- 7.030 Tancredo Halley de Alcântara
- 7.046 Maria Luiza Sampaio Corrêa Mariani
- 7.052 Evamar Brito
- 7.055 Humberto de Arca Leão Parente
- 7.068 Armando de Faria Cunha
- 7.069 Wilson Zuany Figueiredo
- 7.078 Marcelo Nunes de Alencar

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37º do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960 e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata de sessão realizada em 13 de julho do corrente, e tendo em vista, ainda, o Decreto nº 50.562, de 8 de maio do ano em curso, resolve:

Nº 49.009 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de

vinte e cinco por cento (25%), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho p. findo, para os integrantes da carreira de Procurador, abaixo relacionados:

CARREIRA DE PROCURADOR

1ª Categoria

- AC NOME
- 3 Reynaldo Leonel de Resende Alvim
- 14 Hélio Monteiro de Toledo Salles
- 36 Luiz Lago de Araújo
- 37 Antonio Horácio Pereira.
- 41 Rodolpho de Santa Cruz Oliveira
- 103 José Parsifal Barroso

- 7.094 Geraldo Vieira
- 7.126 José Freitas Nobre
- 7.307 Omar Fernandes de Oliveira
- 7.311 Oswaldo Ibrão de Carvalho
- 8.004 Bernardino Machado de Lima
- 8.113 Sérgio Jardim de Bulhões Sayão
- 8.114 Cezar Lustosa Garcia de Araújo
- 7.635 Vicente Ferreira de Arruda Coelho
- 8.097 Glaucio Prota Louzada
- 8.186 Clóvis Wanderley Paes Barreto
- 9.682 Hélio Santiago
- 9.964 Luiz Gonzaga de Oliveira Lima

3ª Categoria

AC NOME

- 866 Emanuel Marques Chagas
- 1.179 José Milton de Holanda Pimentel
- 1.866 Armando Chagas Vioti Magalhães
- 2.583 Liberato de Azevedo Maia
- 3.473 Rubem Mota Albuquerque
- 3.563 Alonso Alves de Meneses
- 4.052 Ildefonso Soares de Mendonça
- 4.547 Sílvio Corrêa de Melo
- 4.579 Hélio Carneiro Ribeiro
- 7.023 Francisco José Cardoso Rastos
- 7.634 José Marcelo Alcântara Pinto
- 7.662 Luiz Carlos Rodrigues da Silva
- 8.091 Waldemar Gonçalves de Souza
- 8.096 Dario de Paula
- 8.099 José Cavalcante Porto
- 8.112 Djaclir Cavalcante Arruda
- 8.156 Manuel Euarque de Macedo
- 8.185 José Thiers Diniz Rocha
- 8.877 José Antônio Urquiza
- 10.042 Dalmo Pinheiro Chagas
- 10.044 Rogério Alberto da Rocha Corrêa
- 10.121 Antonio Carlos Costa de Carvalho Sá
- 10.482 João Baptista Clayton Rossi
- 10.485 Sebastião Garibaldi Lopes de Sá
- 10.439 Therezinha Ribeiro Schindler

- 10.660 Sérgio Eduardo Bahouth
- 10.748 Jair Leonardo Lopes
- 10.750 Oswaldo de Castro Paiva
- 10.799 Sebastião Barreto Brito
- 10.838 Antonio Carlos de Andrade Torres
- 11.242 Nicolau Issa Nader
- 11.573 José Carlos Cordeiro da Costa
- 11.867 Edmar Magalhães
- 11.911 Roberto José Elias
- 11.014 Luiz Rafael Merino
- 12.059 Maria Vicentina Pessoa Guimarães

2. Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de janeiro de 1961.

Nº 49.010 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de vinte e cinco por cento (25%), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho p. findo, para os integrantes da carreira de Engenheiro, abaixo relacionados:

CARREIRA DE ENGENHEIRO

Classe "O"

AC NOME

- 1.253 Jayme de Freitas Machado
- 1.261 Mário de Souza Aguiar
- 1.445 Nair Saraiva Rache
- 1.693 Carlos César Tassano

Classe "N"

AC NOME

- 1.785 João Martins Penna Filho
- 1.855 João Nascimento da Silveira
- 1.907 Roberto Osório de Barros Cavalcanti
- 2.223 Armando de Paiva Abreu
- 3.292 Pedro Dias Paes Leme
- 3.627 Emanuel Girani

Classe "M"

AC NOME

- 2.331 Frederico Maia
- 2.362 Benito Garcia de Garcer.
- 5.947 Rivadávia Alves Barbosa
- 6.191 João Salim Duallibe
- 6.702 José Murta de Oliveira Neves
- 6.715 Décio Silvano Brandão
- 6.962 Carlos Francisco Valente

Classe "L"

- 1.126 Leonato Nunes de Andrade
- 6.885 Olimpio Jader de Magalhães Mello
- 8.902 Hugo Barbosa de Castro (interino)
- 10.217 Alcides Bando Cotia (interino)
- 10.786 Haroldo Martins Seite e Câmara (interino)
- 10.938 Francisco Santos (interino)

2º. Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de janeiro de 1961.

3º. Observar, ainda, que na hipótese de qualquer um dos servidores beneficiados por este ato, sofrer alteração da categoria funcional em decorrência do exame que está sendo procedido pelo DASP para efeitos da reclassificação de cargos de que trata a Lei nº 3.790, de 12 de julho de 1960 e que imponha o pagamento da presente vantagem ou outra circunstância legal, fica obrigado a repor o que porventura houver recebido. — Antônio Montinho da Cruz Junior, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.207, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizada pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 1.106 — Nomear — Alvaro Diniz Gonçalves — para exercer, interinamente, o cargo de Procurador de 3ª Categoria, do Quadro de Pessoal deste Instituto. — Registre-se e cumpra-se.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Retificação

No D. O., Parte II de 28 de junho de 1961 — Resolução nº 25-61: "Onde se lê: Art. 3º tomará parte na eleição uma Delegação de cada uma das Entidades, a qual será constituída de três membros, sendo dois Contadores e um Técnico em Contabilidade, profissionais militantes, na forma do disposto na alínea "b" do artigo 4º do Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.

"Leia-se: Art. 3º tomará parte na eleição uma Delegação de cada uma das Entidades, referidas no artigo 4º desta Resolução, a qual será constituída de três membros, sendo dois Contadores e um Técnico em Contabilidade, profissionais militantes, na forma do disposto na alínea "b" do artigo 4º do Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	ASSUNTO	Preço	Volume	Tomo	ASSUNTO	Preço
I	I	Princípios Trabalhos	100,00	XXIV	II	Trabalhos Jurídicos	65,00
IX	II	Discursos e Trab. Parlamentares ..	40,00	XXV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
K	I	Reforma do Ens. Primário	40,00	XXVI	IV	Trabalhos Jurídicos	45,00
X	II	Reforma do Ens. Primário	40,00	XXVII	V	Trabalhos Jurídicos	40,00
XI	III	Reforma do Ens. Primário	40,00	XXVIII	VI	Discursos Parlamentares	120,00
XII	IV	Reforma do Ens. Primário	40,00	XXIX	I	Trabalhos Jurídicos	30,00
XIII	I	Questão Militar	120,00	XXX	II	Discursos Parlamentares	120,00
XIV	II	Queda do Império	60,00	XXXI	III	A Imprensa	120,00
XV	III	Queda do Império	50,00	XXXII	IV	A Imprensa	120,00
XVI	IV	Queda do Império	35,00	XXXIII	I	Rescisão de Contrato	75,00
XVII	V	Queda do Império	45,00	XXXIV	II	Trabalhos Jurídicos	70,00
XVIII	VI	Queda do Império	45,00	XXXV	III	Discursos Parlamentares	90,00
XIX	VII	Queda do Império	46,00	XXXVI	I	Discursos Parlamentares	120,00
XX	VIII	Queda do Império	35,00	XXXVII	II	Réplica	120,00
XXI	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00	XXXVIII	III	Réplica	120,00
XXII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00	XXXIX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00	XL	I	Discursos Parlamentares	100,00
XXIV	II	Parceres Parlamentares	40,00	XLI	II	Trabalhos Jurídicos	80,00
XXV	III	Trab. Jurídicos — Est. Sítio	120,00	XLII	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XXVI	IV	Trab. Jurídicos — Est. Sítio	120,00	XLIII	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XXVII	I	Visita à Terra Natal	45,00	XLIV	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXVIII	II	A Ditadura de 1893	40,00	XLV	I	O Caso da Bahia	40,00
XXIX	III	A Ditadura de 1893	40,00	XLVI	I	Cessão de Chancelaria	45,00
XXX	IV	A Ditadura de 1893	80,00			Campanha Presidencial	120,00
XXXI	V	Trabalhos Jurídicos	150,00			Campanha Presidencial	120,00
XXXII	I	Discursos Parlamentares	70,00				
XXXIII	II	Impostos Interstatais	200,00				
XXXIV	I	Discursos Parlamentares	65,00				

**MINISTÉRIO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO
NACIONAL DE ESTRADAS
DE RODAGEM**

AVISO

A Comissão de Concorrências de Serviços e Obras chama a atenção das Firms que desejam tomar parte nas concorrências que está tendo exigido a apresentação do "Atestado", determinado pelo Art. 3º do Decreto nº 50.423, de 8 de abril de 1961.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1961.
— Engenheiro *Lauro Diniz Gonçalves*,
Presidente da C. C. S. Q.

Conselho Rodoviário Nacional

Retificação

Na edital de aprovação de projeto da Rodovia BR-41 (Barra do Garças-Merure), publicado no *Diário Oficial* de 28 de junho de 1961, Seção I — Parte II, onde se lê:

"... números PEET. 1.08/61 e PEET. 1.111/61 que..."

Leia-se:

"... números PEET. 1.038/61 e PEET. 1.111/61 que..."

**ADMINISTRAÇÃO DO PORTO
DO RIO DE JANEIRO**

AVISO

A Administração do Porto do Rio de Janeiro, comunica a todos os interessados que a Concorrência Pública nº 378, para concessão da exploração da cantina situada no D.M.P., foi anulada. — Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1961. — *Zenilda Valle de Aguiar*, Chefe do Gabinete.

**MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DO BRASIL
Reitoria**

Divisão do Material

AVISOS:

De acordo com a determinação do Magnífico Reitor, exarada a fls. 2, do processo nº 13.446-61, fica a firma *Stefanini & Cia. Ltda.* intimada a recolher aos Cores da Reitoria da Universidade do Brasil, a importância de R\$ 159.00 (cento e cinquenta e nove cruzeiros), correspondente à Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Empenho nº 1.351-61, Pedido nº 2.023, pelo não cumprimento das obrigações assumidas, (Item IV do Título "E" das Normas aprovadas pelo Conselho de Curadores e publicadas no *Diário Oficial* de 6 de março de 1961).

De acordo com a determinação do Magnífico Reitor, exarada a fls. 2, do processo 15.445-61, fica a firma *Forras S. A. Indústria e Comércio*, intimada a recolher aos Cores da Reitoria da Universidade do Brasil a importância de Cr\$ 4.487,50 (quatro mil quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente à Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Empenho nº 1.437-61, Pedido nº 31.011, pelo não cumprimento das obrigações assumi-

EDITAIS E AVISOS

das (Item IV do Título "E" das Normas aprovadas pelo Conselho de Curadores e publicadas no *Diário Oficial* de 6 de março de 1961). Divisão do Material, 1 de agosto de 1961. A. *Resende*, Diretor.

**Faculdade Nacional
de Medicina**

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor, Professor Francisco Alípio Bruno Lôbo, faço público para conhecimento dos interessados, que serão realizadas de 15 de agosto a 31 de outubro nesta Faculdade, as provas de habilitação às Docências-livres de Anatomia e Fisiologia Patológica, Clínica Ginecológica, Clínica Médica, Clínica Psiquiátrica e Clínica Pediátrica Médica, a cujas Docências estão inscritos os médicos Domingos de Paola, Carlos Aristides Maltez, Jorge de Alckimin Toledo, Guilherme de Castro e Manoel José Nunes Serrão, respectivamente.

A composição das Bancas Julgadoras é a seguinte:

Anatomia e Fisiologia patológicas

Professores:

Francisco Alípio Bruno Lôbo
Luiz Pinheiro Guimarães
Eitel Duarte
Manoel Barreto Neto
Eduardo Carlos Fontes Mac Clure

Clínica Ginecológica

Professores:

Octávio Rodrigues Lima
Ugo de Castro Pinheiro Guimarães

Cláudio Goulart de Andrade
Rolando Monteiro
Victor Rodrigues

Clinica Médica

Professores:

Clementino Fraga Filho
José de Paula Lopes Pontes
J. J. Velho da Silva
Américo Piquet Carneiro
Renée Laclette

Clinica Psiquiátrica

Professores:

José Leme Lopes
Deolindo Augusto de Nunes Couto
José Alves Garcia
Adauto Botelho
Newton Campos

Clinica Pediátrica Médica

Professores:

José Martinho da Rocha
Gentil Luiz João Feijó
Flávio Lombardi
Mário Olinto
César Beltrão Pernetá
Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, 7 de agosto de 1961.
Visto: Francisco Alípio Bruno Lôbo, Diretor.
(Dias: 24, 25 e 26-8-61).

**Faculdade Nacional
de Arquitetura**

De ordem do Diretor, Professor Raymundo Barbosa de Carvalho Netto, faço público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Julgadora do Concurso a Docência livre de cátedra de Física Aplicada, no qual está inscrito o candidato arquiteto

Roberto Thompson Motta, ficou assim constituída:

Professor Raymundo Barbosa de Carvalho Netto (Presidente);
Professor Nestor de Oliveira Júnior;
Professor Eugenio Hime;
Professor Jorge Ribeiro Leuzinger;
Professor Francisco de Alcantara Gomes.

Comunico, outrossim, que o início do concurso está programado para o dia 14 de agosto de 1961, às 14 horas, convidando-se o candidato a comparecer à sede desta Faculdade, na Cidade Universitária, naquela data.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1961.
— José Proença, Secretário.

**Faculdade Nacional
de Odontologia**

De ordem do Diretor, Professor Chryso de Leão Fontes, faço público, pelo presente edital que, de acordo com o § 1º do artigo 176, do Regimento Interno deste Instituto, colou grau de Cirurgião Dentista no dia 5 de junho último, o Sr. Ericsson Brochado Martha que terminou o curso na 2ª época de 1960.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1961.
— Waldemar de Paula Domingues, Secretário.

**Escola Nacional
de Belas-Artes**

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor, Professor Calmon Barreto, e, para conhecimento dos interessados, faço saber que a Comissão Julgadora do Concurso a Docência Livre da cadeira de Pintura, da Escola Nacional de Belas Artes, da Universidade do Brasil, ficou assim constituída: Professores Armando Sócrates Schnoor, Lucas Mayerhofer, João José Rescala, Vicente Murilo la Grecca e Celso Kelly.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1961.
— Hicitor Ferreira Filho, Secretário E.N.B.A.-U.B.

(Dias: 24, 25 e 26-8-61)

**Escola Nacional de Educação
Física e Desportos**

Faço público, para os devidos fins, que a Comissão Julgadora do concurso para Livre-docente da cadeira de Fisiologia Aplicada, designada em sessão da Congregação realizada no dia 5 de junho de 1961, ficou assim constituída:

Professores

Luiz Feijó
Paulo Lacaz
Antonio Geraldo Lagden Cavalcanti
Armando Peregrino Seabra Fagundes

Eduardo Vargas Barbosa Vianna
Rio de Janeiro, 23 de junho de 1961
Waldemar Areno, Diretor.

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

Faculdade de Medicina

Comunico aos interessados que a Comissão examinadora do concurso de docência livre de Fisiologia e de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental instalar-se-á 30 dias após a publicação do presente edital.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1961
Thomaz Rocha Lavoura, Diretor.

Tribunal Marítimo

Lei n.º 2.180, de 5 de fevereiro
de 1954 e legislação posterior.

DIVULGAÇÃO N.º 827.

Preço: Cr\$ 70,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4.00